

A T A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO- EFLCH

No dia dez de setembro do ano de Dois Mil e Doze, com início às dez horas e vinte e término às doze horas, realizou-se na sala cinco do Campus da EFLCH a reunião supracitada que contou com a presença da Profa. Marineide Gomes; Profa. Elaine Dias; Prof. André Tavares; Prof. Odair Paiva; representante discente Verena Melo; Secretária da Câmara de Extensão Sra. Débora Torrigo. Justificaram a ausência: Profa. Iara Farias, Profa. Francine Weiss, Profa. Cecília de Macedo, Prof. Daniel Vasquez. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da reunião de 13 de Agosto de 2012; 2. Informes; 3. Ordem do dia: 3.a) Análise das atividades de extensão encaminhadas à Câmara de Extensão no período Agosto-Setembro. Código 8104 I SIPE - Semana de Integração das Pós-Graduações. Coordenação: Rafael Acácio de Freitas; 3.b) Coordenação institucional junto Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; 3.c) Coordenação de Eventos e Regulamento Câmara Técnica Extensão; 3.d) Proposta para realização de evento pela Câmara de Extensão no segundo semestre de 2012. 4. Vária.** 1. Aprovada; 2. O Prof. Odair fez os seguintes informes: A) a votação ocorrida na reunião da Congregação do dia 15 de Agosto sobre a prorrogação da licitação para a construção do prédio novo no Campus foi: 17 votos a favor; 12 votos contrários e duas abstenções. B) no dia treze de setembro ocorrerá nova reunião na Pró-Reitoria de Extensão cuja pauta inclui a discussão sobre o Regimento da Proex. Como em reuniões anteriores, informou que alguns elementos presentes na proposta de Regimento contrastam com o Regulamento da Câmara de Extensão de Guarulhos, em especial, a relação institucional da Câmara com a Congregação da EFLCH e também com a Proex. Há também questões que envolvem os fluxos de aprovação das atividades de extensão que deverão ser melhor discutidas. Potencialmente, estas e outras questões criarão a necessidade de algumas alterações no Regulamento da Câmara de Extensão. C) No dia treze de setembro também ocorrerá reunião na Proex cujo tema será a elaboração do Catálogo 2013 dos Cursos de Pós-graduação Lato-Sensu. O Prof. Odair deu conhecimento aos presentes da resolução nr. um de oito de junho de 2007 do CNE, resolução esta que regula este tipo de atividade. Não há no Campus de Guarulhos nenhuma atividade desta natureza em andamento. D) Foi convidado, para falar sobre as atividades da Câmara de Extensão no I Sipe, que ocorre durante esta semana no Campus. A Profa. Marineide também informou sua participação no referido evento. 3. 3.a. Aprovada. 3.b. O Prof. Odair registrou o erro quanto à forma pela qual este item foi encaminhado na última reunião da Câmara de Extensão. Esclareceu que o Prof. Jorge Luiz Barcellos da Silva não foi indicado como coordenador institucional da Unifesp junto ao Renafor mas sim, como coordenador de um projeto específico, qual seja: “Formação Continuada de Professores e o uso do estudo do meio como metodologia no ensino de História e Geografia para os anos iniciais do ensino fundamental”. Esclareceu também que ao dirimir as dúvidas colocadas na reunião anterior acerca desta questão, surgiu a necessidade de indicar um coordenador institucional da Unifesp junto ao Renafor, sem o qual, o Prof. Jorge não poderá desenvolver seu projeto. Após várias intervenções deliberou-se que a Câmara de Extensão de Guarulhos irá desencadear esforços para promover uma reunião entre os Coordenadores de Cursos do Campus de Guarulhos e também professores do Campus de Diadema. Ambos os campi possuem cursos que formam professores. A Profa. Marineide irá redigir uma proposta para convocação dos interessados e, a princípio, agendou-se uma reunião que ocorrerá no dia 18 ou 19 de setembro no prédio da Reitoria. No entanto, todos os presentes foram unânimes quanto ao fato de que a Câmara de Extensão não irá assumir integralmente a responsabilidade na condução desta indicação. 3.c. O Prof. Odair apresentou a especificidade da atividade, inscrita no item 3.a desta pauta, qual seja: uma atividade de extensão coordenada por discentes de pós-graduação. Após consulta ao Regulamento da Câmara, seu entendimento é que este tipo de coordenação não confronta as orientações presentes no Regulamento. Todos os professores presentes foram unânimes ao afirmar que estas atividades - independentemente do segmento proponente - devem seguir os fluxos previstos no Regulamento da Câmara para a sua aprovação. O Prof. Odair irá

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

50 solicitar à Diretoria Acadêmica do Campus a publicação - na página do Campus - do
51 Regulamento da Câmara de Extensão bem como seu calendário de reuniões. 3.d. Houve
52 concordância sobre a pertinência em planejar esta atividade para o primeiro semestre de 2013. 4.
53 Não houve inclusões neste item. Eu, Odair Paiva, lavrei a presente ata. Guarulhos, dez de
54 setembro de dois mil e doze.

55
56 André Tavares

57
58
59 Elaine Dias

60
61
62 Marineide Gomes

63
64
65 Odair Paiva

66
67
68 Verena Melo